



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

26 / 05 / 2025  
Patricina S. dos

**PORTARIA N° 280, DE 26 DE MAIO DE 2025**

***“Altera a Portaria n° 100/2025 e a data da realização de Sessão Ordinária como específica”.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 10, inciso I, alínea “c”; 14; 15, inciso I, alínea “b”; todos do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução n° 02/2010); e artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei n° 845/1990);

**CONSIDERANDO** critérios de economicidade, otimização dos recursos públicos, redução de despesas operacionais, além de permitir melhor aproveitamento da equipe técnica e apoio administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Portaria n° 100/2025 e a realização da 20ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para o dia 29 de maio de 2025, às 13h30min, a qual será realizada, em caráter excepcional, na próxima terça-feira, dia 27 de maio de 2025, imediatamente após a realização da 19ª sessão ordinária.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão